



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 038/2012

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 09h e 10min (nove horas e dez minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a tricentésima sexagésima sétima reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro Eros Miguel Sadowoy Martins e por Fatima Regina Carlos Saikoski como Secretária. Estiveram presentes os conselheiros titulares André Brum de Sá, Edson Zomar de Oliveira, Francisco José Menezes da Silva, Idalina Fagundes Venturini, José Marcelino Heck, Juarez José da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Pedro Luis Martins, Tatiana Carolina Manica Schapke, Teresinha Casagrande e os conselheiros suplentes: Luciana Eidt, Paulo Valentin Saldanha Fernandez, Claudio Meirelles Lago, Liege Mentz. Justificaram ausência os conselheiros: Adão Tadeu Gomes de Oliveira, Carlos Adolfo Bernd, Isabel Letícia Pedroso de Medeiros, Luciane Pereira da Silva, Luiz Fernando Rigotti, Newton Azambuja Campos Nunes, Ricardo Zucareli Pulvirenti, João Carlos Carpes da Silva e Clarazete Gautério de Farias. Aberta a sessão, o Presidente questionou se todos leram a Ata nº 037 da sessão do dia 04/12/12 e se concordam com a aprovação da mesma, sendo consenso de todos que a Ata está em condições de ser aprovada e assinada. Após passou-se aos informes. O Presidente informa que está sendo encaminhado o of. 023/2012 – CAD ao Diretor-Geral o qual solicita nomeação de funcionário para exercer as atribuições da Secretaria Executiva deste Colegiado no período de 02 a 21/01/2013 em que a secretária titular estará em férias. Na sequência, passou-se à ordem do dia – Apreciação do relatório nº 13/2012 elaborado pela conselheira Idalina, acerca do processo nº 009.001603.11.6 e anexo 009.003339.12.2 que trata da doação de quinze CPU'S para a FASC. A conselheira leu o relatório o qual teve a seguinte conclusão: *parecer favorável tendo em vista que em análise ao presente processo verifica-se que o mesmo contém as exigências sob o aspecto legal, nos termos do artigo 17 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nos termos do Código Civil, além de que a doação se apresenta como o meio mais ágil e eficiente de dispensa de patrimônio inservível e liberação de espaço físico.* Após leitura, o parecer foi posto em discussão e em não havendo manifestações o mesmo foi aprovado por unanimidade. Referente ao segundo ponto de pauta o Presidente agradece a presença do servidor Antonio Renato Marrone o qual apresentará o trabalho desenvolvido na UCFI – Unidade de Compensação Financeira. Inicialmente o servidor Renato agradece a oportunidade por estar neste Colegiado demonstrando o trabalho de sua equipe a qual tem como atribuição principal à orientação, coordenação e controle das atividades de compensação financeira entre os regimes previdenciários. Em ato contínuo saúda os Conselheiros desejando um excelente trabalho nos próximos dois anos de mandato. Deu início a apresentação reportando-se a Unidade que trabalha, situando-a dentro da estrutura do PREVIMPA e suas atribuições. Em seguida passou a falar sobre o tema compensação previdenciária. Definiu o conceito dizendo que se trata do acerto de contas entre o RGPS, representando pelo INSS e os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição para efeitos da

47 aposentadoria. O período passível de compensação abrange os benefícios de aposentadoria
48 e pensão dela decorrente, concedidos a partir de 05/10/88, desde que em manutenção
49 (benefício ativo) em 06/05/99, excluídas as aposentadorias por invalidez integral e os
50 servidores falecidos em atividade. Diz que a compensação previdenciária surge como
51 consequência da previsão constitucional da contagem recíproca do tempo de contribuição,
52 disposto no §9º do art.201, da CF, de 05/10/88. A base legal foi normatizada pela Lei nº
53 9796 de 05/05/99 – Lei Haully e regulamentada pelo Decreto nº 3112/99 – portaria
54 ministerial nº 6209/99 e Legislações posteriores. A finalidade da compensação é a de
55 distribuir o ônus do pagamento do benefício de aposentadoria entre cada um dos regimes
56 previdenciários, cujo tempo de filiação foi considerado na concessão do referido benefício
57 a ser pago. O Regime Próprio pode receber valores do INSS como pagar ao mesmo a título
58 de compensação previdenciária. Além de ser explicado e exemplificado como se faz o
59 cálculo do valor referente à compensação previdenciária, abordou outros itens tais como:
60 normas legais para requerer a compensação previdenciária, conceito e finalidade do CRP –
61 Certificado de Regularidade Previdenciária. Falou sobre o Estoque, ressaltando que se trata
62 do valor a ser ressarcido ao Regime Instituidor, calculado e limitado ao período de
63 05/10/88 e 05/05/99 e que o mesmo se encontra retido, ou seja, não esta sendo pago. As
64 compensações após esse período são consideradas como fluxo mensal. Conforme art.6º da
65 Lei 9717/98 e art.21 do Decreto 3112/99 os recursos financeiros recebidos pelo regime
66 instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no
67 pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime ou na constituição de fundo
68 com finalidade previdenciária. Foram apresentados dados estatísticos por Regime (simples
69 e capitalizado). Verificou-se que no Regime de Repartição Simples – início da
70 compensação julho de 2000, a média mensal de valores recebidos do INSS a título de
71 compensação está em torno de um milhão de reais contra uma média de valor pago de
72 aproximadamente quarenta e três mil reais. A compensação do Regime Capitalizado
73 (servidores ingressantes a partir de 10/09/2001) iniciou em julho de 2012. Demonstra a
74 evolução ano a ano referente aos valores arrecadados de compensação previdenciária. Por
75 fim o servidor Renato relata o nome dos servidores que compõe sua equipe, bem como a
76 coloca a disposição para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao assunto ora apresentado.
77 Foram feitos alguns questionamentos, em especial aos itens: estoque, fluxo, período de
78 abrangência, forma de reajustes dos repasses de compensação, evolução do COMPREV e
79 como são analisados os processos. O servidor Renato respondeu as perguntas,
80 evidenciando que 99% da compensação se refere ao Regime de Repartição Simples. Os
81 valores são reajustados anualmente pelo índice utilizado para pagamento dos benefícios do
82 Regime Geral. Destaca que atualmente só existe compensação com o Regime Geral,
83 entretanto, há o Projeto de Lei nº 898/99 tramitando na Câmara de Deputados, onde
84 estabelece a possibilidade de haver compensação entre Regimes Próprios. Explica ainda
85 que o valor a ser pago ao INSS é abatido do valor que o município tem a receber. Enfatiza
86 que a compensação cessa com a morte do servidor e em caso de ser ativado um benefício
87 de pensão é informado ao INSS e recomeça a compensação obedecendo às mesmas regras
88 anteriores a morte do servidor. Em relação à evolução quantitativa dos recursos recebidos
89 por meio do COMPREV, esclarece que se deve a aprovação dos requerimentos. A análise
90 dos processos é manual e sendo verificada a possibilidade de compensação são enviados os
91 documentos necessários ao INSS. Salieta que se houver tempo em que o servidor
92 trabalhou como celetista no município de POA, a certidão que comprova este tempo é
93 emitida pelo PREVIMPA. A conselheira Fatima coloca como testemunho de que é visível
94 o reconhecimento do PREVIMPA em relação a outros, sendo este referência para muitos

95 Institutos. Acredita que este fato deve-se ao sucesso de rotinas estabelecidas e do bom
 96 relacionamento da Unidade junto ao INSS. Em relação à compensação entre Regimes
 97 Próprios, Renato diz que não depende da vontade do Departamento, precisa de dispositivo
 98 legal e regulamentação de como será feita a compensação, acredita que levará ainda algum
 99 tempo e demandará muitas discussões acerca do assunto. Encerrado os questionamentos o
 100 Presidente parabeniza a excelente apresentação. Foi proposto pela Mesa e aceito por todos
 101 os presentes que nos meses de janeiro e fevereiro de 2013 somente sejam convocadas
 102 reuniões para atendimento de demandas prioritárias ao Departamento e que as reuniões
 103 semanais sejam retomadas em março de 2013. Como pauta para a próxima reunião ficou
 104 pré-definida que será a apresentação da equipe de Averbação (UVTR-DVP). Não havendo
 105 nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 10h e 45min (dez horas e quarenta e cinco
 106 minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Fatima Regina Carlos
 107 Saikoski, conselheira/secretária de Mesa e pelos demais presentes.

108

109

110 Eros Miguel Sadowoy Martins – Presidente Fatima Regina Carlos Saikoski– Secretária

111

112

113 André Brum de Sá Edson Zomar de Oliveira

114

115

116 Francisco José Menezes da Silva Idalina Fagundes Venturini

117

118

119 José Marcelino Heck Juarez José da Silva

120

121

122 Luis Fernando de Fraga Silva Luis Ferrari Borba

123

124

125 Pedro Luis Martins Tatiana Caroline Manica Schapke

126

127

128 Teresinha Casagrande Luciana Eidt

129

130

131 Paulo Valentim Saldanha Fernandez Claudio Meirelles Lago

132

133

134 Liege Mentz

135